

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.681/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.020.350-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 865.379.469-72, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9443/2015, com fruição no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/09/2018 DE Nº 11359
UMUARAMA 11 09 20 18
Bruno Raio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/08/2018 DE Nº 11350
UMUARAMA 30 08 20 18
Bruno Raio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS